



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TARCILIO FRANZOSI, brasileiro, casado, portador do CPF n. 425.961.909-82 e RG n. 1.491.030, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, 483-F, bairro São Cristóvão, Santiago do Sul/SC, CEP 89854-000.

OUTORGADOS: WAGNER DOUGLAS FRANZOSI, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º. 48.265, CPF sob o n.º 087.209.499-52, com endereço profissional na Av. João Corso, n.º 25, centro de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89854-000, fone (49) 98415-4137 e **JANAINA MIOTTO BORDIGNON**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o n.º. 48.591, CPF sob o n.º 082.590.809-40 e RG n. 5.365.849, com endereço profissional na Av. João Corso, n.º 25, centro de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89854-000, fone (49) 99999-2282 e 98408-9139.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a outorgante nomeia e constitui os outorgados como seus procuradores, outorgando-lhe amplos poderes para o foro em geral, *ad judicium et extra*, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, desistir, firmar compromisso, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações e notificações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante qualquer juízo, instância ou tribunal, instituições bancárias, repartições e instituições públicas Federais, Estaduais, Municipais, autárquicas ou societárias, praticar quaisquer atos perante pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, requerer laudos médicos periciais, enfim, exercitar todos as demais medidas necessárias ao fiel cumprimento deste mandato, podendo atuar em conjunto ou separadamente, facultado o direito de substabelecer, com o fim especial DE AJUIZAR AÇÕES E DEFENDER OS INTERESSES DOS OUTORGANTES NO ÂMBITO CIVIL.

Santiago do Sul/SC, 01 de março de 2018.



TARCILIO FRANZOSI